



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

PORTARIA N° 169/2019, de 07 de Outubro 2019.

“Instaura Sindicância Administrativa em face do Servidor Agnaldo Riello e dá outras providências”.

OMAR YAHYA CHAIN, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o Memorando n° 449/2019/SMDS, do Senhor Secretário Municipal de Defesa Social, onde consta que o Servidor Agnaldo Riello, motorista, se recusa a usar o uniforme distribuído pela Prefeitura Municipal e, ainda critica negativamente o uniforme distribuído pela Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

ART. 1° - Determinar Instauração de Sindicância Administrativa para apurar as condutas sob a ótica administrativa, previstas nos Art. 147, incisos II e XV e Art. 148, inciso V e XV da Lei Complementar Municipal n° 30/99.

ART. 2° - Designar os Servidores Mariele Quitzau Benatti Oliveira, Secretária de Escola; Elton Oliveira da Silva Fogaça, Agente de Trânsito, e Tais de Lima Sene, Vigia, para compor a Comissão Processante, ficando a Presidência a cargo do primeiro, enquanto a terceira deterá a função de Secretária.

ART. 3° - Registre-se o procedimento em livro próprio da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

ART. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 07 de Outubro de 2019.


OMAR YAHYA CHAIN
Prefeito Municipal

*Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.*


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG 43.715.578-X